

Ata nº 38



----- Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às vinte e uma horas, reuniu-se a Junta de Freguesia de São Cristóvão, em reunião ordinária, na sala do respectivo executivo, sita na Rua Engenheiro João Rafael Mousinho Almadanim, número cinco, sete mil e cinquenta seiscientos São Cristóvão, onde estiveram presentes todos os membros do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Um: Deliberação sobre orçamento para reparação de muro nos lavadouros; --

----- Ponto Dois: Viatura de transportes escolares, informação de renting. -----

----- Ponto Três: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão – transportes escolares – aluguer de carrinha para transporte escolar. -----

----- Ponto Quatro: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o Centro Social e Paroquial de São Cristóvão e a Junta de Freguesia de São Cristóvão – refeições escolares. -----

----- Ponto Cinco: Atribuição de subsídio ordinário ao GUSS. -----

----- Ponto Seis: Aquisição de máscaras comunitárias reutilizáveis. -----

----- Ponto Sete: Informação da contabilidade. -----

----- **Ponto Um:** Aprovação de orçamento para reparação de muro nos lavadouros; -----

----- A Junta de Freguesia analisou a proposta de orçamento para reparação de muro nos lavadouros no valor de € 575,00 acrescido de IVA à taxa legal, apresentado por Manuel Jacinto. -----

----- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada devendo ser executada até final de Junho. -----

----- **Ponto Dois:** Viatura de transportes escolares, informação de contrato de renting. ---

----- Tendo em conta que a viatura de transportes escolares ao serviço da Junta de Freguesia está em fim de ciclo útil e que os transportes escolares são uma necessidade diária; tendo em conta que o valor de aquisição duma viatura com as características legais em vigor é incomportável para o orçamento da Junta de Freguesia e que os gastos de conservação e manutenção anuais são igualmente elevados; observando que o contrato de renting apresenta vantagens significativas, quer de manutenção e conservação, quer de fornecimento da viatura, quer de valor mensal envolvido para os anos de duração do contrato e que existe a viabilidade legal das autarquias optarem por este tipo de contrato



em regime de tudo incluído, é pois a solução que mais se adequa às necessidades de transporte escolar da Freguesia. -----

----- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a informação apresentada e enviar para informação da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Ponto Três:** protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão – transportes escolares – aluguer de carrinha para transporte escolar. -----

----- Tendo em conta que a proposta mais vantajosa para a substituição de viatura de transporte escolar na Freguesia é o contrato de renting, será através de protocolo com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que a Junta de Freguesia irá assegurar o pagamento do valor mensal. -----

----- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de protocolo com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apresentada. Enviar para deliberação na próxima sessão de Assembleia de Freguesia. -----

----- **Ponto Quatro:** protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o Centro Social e Paroquial de São Cristóvão e a Junta de Freguesia de São Cristóvão – refeições escolares. -----

----- Tal como em anos anteriores é celebrado entre as 3 entidades referidas o protocolo para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do Jardim de Infância e 1º Ciclo do Ensino Básico de São Cristóvão. -----

----- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de protocolo com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Centro Social e Paroquial de São Cristóvão apresentada. Enviar para deliberação na próxima sessão de Assembleia de Freguesia. -----

----- **Ponto Cinco:** Atribuição de subsídio ordinário ao GUSS. -----

----- A Junta de Freguesia analisou a proposta de atribuição de subsídio ordinário ao GUSS referente à actividade desenvolvida durante o ano de 2019, no valor de € 300,00.

----- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

----- **Ponto Seis:** Aquisição de máscaras comunitárias reutilizáveis. -----

----- A Junta de Freguesia analisou a proposta de aquisição de máscaras comunitárias reutilizáveis, certificadas pelo Citeve. Depois de efectuada uma pesquisa de mercado on line, a proposta mais adequada é de €1,10 por unidade. As máscaras comunitárias serão de distribuição gratuita consoante o agregado familiar dos residentes na Freguesia. -----

Junta de Freguesia de São Cristóvão

----- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada e efectuar a aquisição de 700 máscaras certificadas reutilizáveis para distribuição na Freguesia como forma de apoio no processo de desconfinamento e de proteção contra a infeção pelo novo coronavírus covid19. -----

----- **Ponto Sete:** Informação da contabilidade. -----

----- O Executivo analisou e conferiu os mapas contabilísticos do resumo diário de tesouraria, controlo orçamental da despesa e controlo orçamental da receita. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que depois de lida vai ser assinada por todo o Executivo da Junta de Freguesia de São Cristóvão. -----

O Presidente:

A Secretária:

A Tesoureira:



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

